CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU
MATO GROSSO DO SUL

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 35
Data: 26/10/2026 08:00

PAUTA CâMARA MUNCIPAL DE MARACAJU

ABERTURA DA SESSÃO

35ª SESSÃO ORDINÁRIA 26/10/2026

PRESIDENTE: EM NOME DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA, ROGANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A **35ª SESSÃO ORDINÁRIA** DO ANO LEGISLATIVO DE 2026.

PRESIDENTE: PASSO A PALAVRA AO VEREADOR SECRETARIO **ROBERT GUSTAVO ZIEMANN** PARA REALIZAR A CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES, PARA A VERIFICAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA PRESENÇA, NO SENTIDO DE ATINGIR O QUORUM LEGAL NA REALIZAÇÃO DA PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE: COLOCO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIO.

PRESIDENTE: PASSO A PALAVRA AO VEREADOR SECRETÁRIO, **ROBERT GUSTAVO ZIEMANN**, PARA LEITURA DO EXPEDIENTE CONSTANTE DESTA SESSÃO.

PRESIDENTE: DOU INICIO AO PEQUENO EXPEDIENTE, ONDE O VEREADOR INSCRITO TEM USO DA PALAVRA POR CINCO MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDO APARTE.

PRESIDENTE: DOU INCIO AO GRANDE EXPEDIENTE, ONDE O VEREADOR INSCRITO TEM O USO DA PALAVRA POR DEZ MINUTOS, SENDO PERMITIDO APARTE.

PRESIDENTE: ANTES DO INICIO DA ORDEM DO DIA PASSO A PALAVRA AO VEREADOR SECRETARIO **ROBERT GUSTAVO ZIEMANN**, PARA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, DANDO SEGUIMENTO A PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE: DOU INÍCIO À ORDEM DO DIA, ONDE COLOCO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO TODAS AS SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS CONSTANTES DESSA SESSÃO.

ORDEM DO DIA

INDICAÇÃO 224/2026 - PATRICK RIBAS

O VEREADOR PATRIC MOURA SOUZA RIBAS, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM, RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS NA RUA BENJAMIN CONSTANT, INICIANDO-SE NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA MARECHAL DEODORO, NO BAIRRO PARAGUAI, SEGUINDO ATÉ O CRUZAMENTO COM A RUA CAMPO GRANDE, NA VILA MORENINHA.

DOC:

INDICAÇÃO 225/2026 - PATRICK RIBAS

O VEREADOR PATRIC MOURA SOUZA RIBAS, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM, RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇADA DO CANTEIRO CENTRAL EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA OSVALDO CARDOSO, LOCALIZADA NA VILA JUQUITA.

REQUERIMENTO 107/2026 - GUSTAVO LUIS DUO

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. CHIRLEI OLIVEIRA ROCHA ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A FILA DE ESPERA PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NO MUNICÍPIO. SENHORA SECRETÁRIA, O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER A VOSSA SENHORIA INFORMAÇÕES ATUALIZADAS ACERCA DA FILA DE ESPERA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA EM NOSSO MUNICÍPIO, SOLICITANDO OS SEGUINTES ESCLARECIMENTOS: QUAL É O NÚMERO ATUAL DE PACIENTES QUE AGUARDAM NA FILA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DISCRIMINANDO OS DADOS POR TIPO DE EXAME? QUAL É O TEMPO MÉDIO DE ESPERA DOS PACIENTES PARA A REALIZAÇÃO DE CADA UM DESSES PROCEDIMENTOS? QUANTOS EXAMES DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SÃO REALIZADOS MENSALMENTE PELO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CONVENIADOS E CONTRATADOS? QUAL É O CUSTO UNITÁRIO DE CADA EXAME PARA O MUNICÍPIO, ESPECIFICANDO OS VALORES PAGOS POR TIPO DE PROCEDIMENTO E, QUANDO APLICÁVEL, A DIFERENÇA ENTRE OS VALORES CUSTEADOS PELO MUNICÍPIO E AQUELES FINANCIADOS POR OUTRAS FONTES DE RECURSOS? EXISTE ALGUM PLANEJAMENTO OU ESTRATÉGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA REDUZIR A FILA DE ESPERA E AGILIZAR O ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE NECESSITAM DESSES EXAMES? EM CASO AFIRMATIVO, QUAIS MEDIDAS ESTÃO PREVISTAS OU JÁ ESTÃO SENDO ADOTADAS?

INDICAÇÃO 226/2026 - PATRICK RIBAS

O VEREADOR PATRIC MOURA SOUZA RIBAS, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM, RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA PIPA, LOCALIZADA NO JARDIM VALENÇA.

INDICAÇÃO 227/2026 - VILMAR LUIS DE OLIVEIRA

O VEREADOR AO FINAL DO SUBSCRITO VEM , POR MEIO DESTA INDICAÇÃO, SOLICITAR A SECRETARIA DE OBRAS COM CÓPIAS AO PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ MARCOS CALDERAN,E AO GERENTE DA GEMUTRAN, SR. JAIME TALAVEIRA, PARA QUE SEJA REALIZADO DE UMA MANUTENÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZÇÃO ADEQUADA E RECUPERAÇÃO DOS MEIOS-FIOS NA RUA BENJAMIN CONSTANT, LOCALIZADA NA VILA MARGARIDA, EM NOSSO MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS.

INDICAÇÃO 228/2026 - DANIEL ESQUIVEL

O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO, SOLICITA O ENVIO DE INDICAÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PREFEITURA, COM CÓPIA AO PREFEITO SR. MARCOS CALDERAN , SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO UMA SELADORA, DUAS IMPRESSORAS, UM BEBEDOURO, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE UM TOLDO E DE UM CORRIMÃO NO UBS ESF DR ORESTES ROCHA, EM NOSSO MUNICÍPIO.

REQUERIMENTO 108/2026 - ROBERT ZIEMANN

ASSUNTO: REQUERIMENTO SOLICITANDO CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS PLAYGROUNDS DA PRAÇA CENTRAL DE MARACAJU.

MOÇÃO 45/2026 - ROBERT ZIEMANN

CONFORME SOLICITAÇÃO VERBAL APRESENTADA PELO VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR A PRESENTE MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO SR. MAURÍCIO FILHO, CONHECIDO COMO "MAURÍCIO O BARBEIRO", EXTENSIVA AOS EMPRESÁRIOS, VOLUNTÁRIOS, COLABORADORES E DEMAIS PESSOAS ENVOLVIDAS, PELA REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS NO PARQUE ECOLÓGICO DE MARACAJU.

REQUERIMENTO 109/2026 - JOÃO GOMES ROCHA

EXMO. SR. PAULO CORREA MD. DEPUTADO ESTADUAL EXMA. SRA. MARA CASEIRO MD. DEPUTADA ESTADUAL CAMPO GRANDE - MS O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO, POR MEIO DESSE REQUERIMENTO SOLICITA O POSICIONAMENTO E APOIO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO EM RELAÇÃO AOS PROBLEMAS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA ENERGISA NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.

INDICAÇÃO 229/2026 - EDINEY GOMES

EXMO. SR. PRESIDENTE RENER BARBOSA O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VEM, RESPEITOSAMENTE, À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA SOLICITAR QUE, APÓS APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO SEJA ENCAMINHADO ESSA INDICAÇÃO AO SR. CEL. NELSON VIEIRA TOLOTTI PARA QUE REFORCE A SEGURANÇA NAS IMEDIAÇÕES DA ROTATÓRIA DA FIGUEIRA.

INDICAÇÃO 230/2026 - EDINEY GOMES

EXMO. SR. PRESIDENTE RENER BARBOSA O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VEM, RESPEITOSAMENTE, À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA SOLICITAR QUE, APÓS APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADA A PRESENTE INDICAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA OPERAÇÃO "TAPA BURACOS" NAS RUAS DE NOSSA CIDADE.

MOÇÃO 46/2026 - EDINEY GOMES

EXMO. SR. PRESIDENTE RENER BARBOSA O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, SOLICITA A ESTA CASA DE LEIS, APÓS MANIFESTAÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA CONSIGNADA UMA MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO INSTITUTO RAÍZES PELA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DESTINADO ÀS CRIANÇAS NO CEPE EGÍDIO RIBEIRO NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2026.

REQUERIMENTO 110/2026 - DIOGO FRIZZO

EXMO. SR. PRESIDENTE, O VEREADOR DIOGO FRIZZO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM, RESPEITOSAMENTE, REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE ENCAMINHE O PRESENTE REQUERIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU, COM CÓPIA À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS EXTERNOS, NO VALOR INFORMADO DE R$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), ESPECIALMENTE QUANTO AOS MOTIVOS QUE JUSTIFICARAM A CONTRATAÇÃO, MESMO DIANTE DA EXISTÊNCIA DE UMA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL.

REQUERIMENTO 111/2026 - DIOGO FRIZZO

EXMO. SR. PRESIDENTE, O VEREADOR DIOGO FRIZZO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM, RESPEITOSAMENTE, REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE ENCAMINHE O PRESENTE REQUERIMENTO À SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU, SOLICITANDO ARTICULAÇÃO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO TERMONEBULIZADOR, POPULARMENTE CONHECIDO COMO FUMACÊ, PARA AUXILIAR NA VISTORIA DAS REDES DE DRENAGEM E DE COLETA DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.

REQUERIMENTO 112/2026 - DIOGO FRIZZO

EXMO. SR. PRESIDENTE, O VEREADOR DIOGO FRIZZO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM, RESPEITOSAMENTE, REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE ENCAMINHE O PRESENTE REQUERIMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS (COMAD), COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA ATUAL SITUAÇÃO DO CONSELHO, BEM COMO DAS NECESSIDADES E POSSÍVEIS PENDÊNCIAS PARA GARANTIR SEU PLENO FUNCIONAMENTO E ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO 231/2026 - DIOGO FRIZZO

EXMO. SR. PRESIDENTE, O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE SOLICITA O ENVIO DA PRESENTE INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, COM CÓPIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, PARA QUE SEJAM REALIZADOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NAS AVENIDAS MARECHAL DEODORO DA FONSECA E MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, COM ATENÇÃO ESPECIAL ÀS PONTES EXISTENTES NESSES LOCAIS, INCLUINDO A RETIRADA DE GALHOS E A RECUPERAÇÃO DOS CORRIMÃOS DANIFICADOS.

REQUERIMENTO 113/2026 - EDINEY GOMES

O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO, ATRAVÉS DESTE REQUERIMENTO VEM RESPEITOSAMENTE SOLICITAR QUE INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM RELAÇÃO AOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA POPULAÇÃO MARACAJUENSE COM AS CONSTANTES INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA PELA EMPRESA ENERGISA S.A.

REQUERIMENTO 114/2026 - EDINEY GOMES

O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO, ATRAVÉS DESTE REQUERIMENTO VEM RESPEITOSAMENTE SOLICITAR QUE INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM RELAÇÃO AOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA POPULAÇÃO MARACAJUENSE COM AS CONSTANTES INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA PELA EMPRESA ENERGISA S.A.

PROJETO DE LEI P.M.M - 21/2026 - PODER EXECUTIVO

Denomina o viveiro municipal localizado nas dependências da Escola Municipal do Campo Laurindo Stragliotto.

O Prefeito do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

DENOMINA O VIVEIRO MUNICIPAL LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO LAURINDO STRAGLIOTTO. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

PARECER - 93/2026 - BRUNO BARROS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTE: Nº 093
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 021/2026-PMM (Mensagem Executiva nº 25/2026)
PROPONENTE: PODER EXECUTIVO.
PARECER N. 093/2026.
DATA DE PTOCOLO: 24/08/2026.
RELATORIA: VEREADOR BRUNO BARROS.
CONCLUSÃO DA RELATORIA: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

RELATÓRIO
O projeto, de autoria do Poder Executivo, denomina “Viveiro Municipal Maria Inês Baú” o viveiro municipal situado na Escola Municipal do Campo Laurindo Stragliotto, em homenagem a educadora falecida em 2021, com atuação na área.
O Poder Executivo propõe denominar “Viveiro Municipal Maria Inês Baú” o viveiro situado na Escola Municipal do Campo Laurindo Stragliotto. A homenageada (1959–2021), professora da rede municipal desde 1989 e atuante na antiga Escola Agrícola, destacou-se no cultivo de mudas,

plantas medicinais e educação ambiental. O projeto fixa a denominação, de caráter honorífico, sem alterar a destinação do bem; torna obrigatório o uso do nome em atos e sinalizações oficiais; determina a instalação de placa e prevê despesas por dotações próprias. Vigência na publicação.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria é de interesse local (art. 30, I, CF) e prevista na Lei Orgânica.
Iniciativa concorrente; sem vício.
Constitucionalidade compatível com o art. 37, §1º, da CF; homenageada falecida, sem cargo eletivo ou de direção.
Sem alteração de afetação ou titularidade do bem; despesa irrisória (placa).
A observância parcial da LC 95/1998, com necessidade de correção nos arts. 3º, 4º e 6º.
A homenageada integrou a rede municipal de ensino desde 1989 e atuou na antiga Escola Agrícola, onde desenvolveu práticas que aproximavam ensino, natureza e produção, formando gerações de estudantes. O espaço funciona em equipamento da rede escolar, com vocação para a educação ambiental, de modo que a homenagem é coerente com a finalidade pedagógica do bem. A denominação reconhece o magistério municipal e estimula o vínculo da comunidade escolar com sua história, sem impacto na gestão escolar.

A homenageada dedicou parte de sua trajetória ao cultivo e manejo de espécies vegetais, às plantas medicinais e à difusão de conhecimento sobre a flora regional (incluindo mais de dezoito anos de colaboração com a Fundação MS e participação na formação do bosque da UEMS). Há identidade clara entre a homenagem e a finalidade ambiental e agrícola do equipamento. A lei não altera a destinação do viveiro, preservando as políticas de arborização e educação ambiental.
O bem é integralmente municipal, sem necessidade de anuência de terceiros. A identificação por placa é medida simples, de baixo custo, a ser executada pela Administração com seus meios ordinários, sem obra ou serviço de vulto. Recomenda-se que a placa seja instalada em local visível, nos padrões de sinalização de próprios públicos.
A única despesa identificável é a aquisição e instalação de placa, de valor irrisório, a ser suportada por dotação ordinária da Administração. Não há criação de despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17, LRF), renúncia de receita ou impacto em despesas com pessoal. A cláusula do art. 5º, embora genérica, é de uso corrente e compatível com a LRF e a LDO. Não há necessidade de estimativa de impacto (art. 16, LRF), dada a insignificância do valor.

CONCLUSÃO
Pela constitucionalidade e legalidade, por adequação temática, educacional e relevância ambiental.
É o parecer, salvo melhor juízo.
Sala das Comissões, 22 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vereador Bruno Barros Ossuna – PL
Relator

Vereador Joãozinho Rocha – PSDB
Presidente

DOC:

( ) DE ACORDO com o voto do Relator ( ) CONTRÁRIO ao voto do Relator
Declaração de voto divergente, se houver: _____ _____
_____
_____

Vereador Jeferson A. Lopes – PP
Membro
( ) DE ACORDO com o voto do Relator ( ) CONTRÁRIO ao voto do Relator
Declaração de voto divergente, se houver: _____ _____
_____
_____

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. EXPEDIENTE: Nº 093 PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 021/2026-PMM (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 25/2026) PROPONENTE: PODER EXECUTIVO. PARECER N. 093/2026. DATA DE PTOCOLO: 24/08/2026. RELATORIA: VEREADOR BRUNO BARROS. CONCLUSÃO DA RELATORIA: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO. RELATÓRIO O PROJETO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DENOMINA “VIVEIRO MUNICIPAL MARIA INÊS BAÚ” O VIVEIRO MUNICIPAL SITUADO NA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO LAURINDO STRAGLIOTTO, EM HOMENAGEM A EDUCADORA FALECIDA EM 2021, COM ATUAÇÃO NA ÁREA. O PODER EXECUTIVO PROPÕE DENOMINAR “VIVEIRO MUNICIPAL MARIA INÊS BAÚ” O VIVEIRO SITUADO NA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO LAURINDO STRAGLIOTTO. A HOMENAGEADA (1959–2021), PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL DESDE 1989 E ATUANTE NA ANTIGA ESCOLA AGRÍCOLA, DESTACOU-SE NO CULTIVO DE MUDAS, PLANTAS MEDICINAIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL. O PROJETO FIXA A DENOMINAÇÃO, DE CARÁTER HONORÍFICO, SEM ALTERAR A DESTINAÇÃO DO BEM; TORNA OBRIGATÓRIO O USO DO NOME EM ATOS E SINALIZAÇÕES OFICIAIS; DETERMINA A INSTALAÇÃO DE PLACA E PREVÊ DESPESAS POR DOTAÇÕES PRÓPRIAS. VIGÊNCIA NA PUBLICAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO A MATÉRIA É DE INTERESSE LOCAL (ART. 30, I, CF) E PREVISTA NA LEI ORGÂNICA. INICIATIVA CONCORRENTE; SEM VÍCIO. CONSTITUCIONALIDADE COMPATÍVEL COM O ART. 37, §1º, DA CF; HOMENAGEADA FALECIDA, SEM CARGO ELETIVO OU DE DIREÇÃO. SEM ALTERAÇÃO DE AFETAÇÃO OU TITULARIDADE DO BEM; DESPESA IRRISÓRIA (PLACA). A OBSERVÂNCIA PARCIAL DA LC 95/1998, COM NECESSIDADE DE CORREÇÃO NOS ARTS. 3º, 4º E 6º. A HOMENAGEADA INTEGROU A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESDE 1989 E ATUOU NA ANTIGA ESCOLA AGRÍCOLA, ONDE DESENVOLVEU PRÁTICAS QUE APROXIMAVAM ENSINO, NATUREZA E PRODUÇÃO, FORMANDO GERAÇÕES DE ESTUDANTES. O ESPAÇO FUNCIONA EM EQUIPAMENTO DA REDE ESCOLAR, COM VOCAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DE MODO QUE A HOMENAGEM É COERENTE COM A FINALIDADE PEDAGÓGICA DO BEM. A DENOMINAÇÃO RECONHECE O MAGISTÉRIO MUNICIPAL E ESTIMULA O VÍNCULO DA COMUNIDADE ESCOLAR COM SUA HISTÓRIA, SEM IMPACTO NA GESTÃO ESCOLAR. A HOMENAGEADA DEDICOU PARTE DE SUA TRAJETÓRIA AO CULTIVO E MANEJO DE ESPÉCIES VEGETAIS, ÀS PLANTAS MEDICINAIS E À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A FLORA REGIONAL (INCLUINDO MAIS DE DEZOITO ANOS DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO MS E PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO DO BOSQUE DA UEMS). HÁ IDENTIDADE CLARA ENTRE A HOMENAGEM E A FINALIDADE AMBIENTAL E AGRÍCOLA DO EQUIPAMENTO. A LEI NÃO ALTERA A DESTINAÇÃO DO VIVEIRO, PRESERVANDO AS POLÍTICAS DE ARBORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL. O BEM É INTEGRALMENTE MUNICIPAL, SEM NECESSIDADE DE ANUÊNCIA DE TERCEIROS. A IDENTIFICAÇÃO POR PLACA É MEDIDA SIMPLES, DE BAIXO CUSTO, A SER EXECUTADA PELA ADMINISTRAÇÃO COM SEUS MEIOS ORDINÁRIOS, SEM OBRA OU SERVIÇO DE VULTO. RECOMENDA-SE QUE A PLACA SEJA INSTALADA EM LOCAL VISÍVEL, NOS PADRÕES DE SINALIZAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS. A ÚNICA DESPESA IDENTIFICÁVEL É A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA, DE VALOR IRRISÓRIO, A SER SUPORTADA POR DOTAÇÃO ORDINÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO. NÃO HÁ CRIAÇÃO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER

DOC:

CONTINUADO (ART. 17, LRF), RENÚNCIA DE RECEITA OU IMPACTO EM DESPESAS COM PESSOAL. A CLÁUSULA DO ART. 5º, EMBORA GENÉRICA, É DE USO CORRENTE E COMPATÍVEL COM A LRF E A LDO. NÃO HÁ NECESSIDADE DE ESTIMATIVA DE IMPACTO (ART. 16, LRF), DADA A INSIGNIFICÂNCIA DO VALOR. CONCLUSÃO PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, POR ADEQUAÇÃO TEMÁTICA, EDUCACIONAL E RELEVÂNCIA AMBIENTAL. É O PARECER, SALVO MELHOR JUÍZO. SALA DAS COMISSÕES, 22 DE OUTUBRO DE 2026. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL VEREADOR BRUNO BARROS OSSUNA – PL RELATOR VEREADOR JOÃOZINHO ROCHA – PSDB PRESIDENTE ( ) DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR ( ) CONTRÁRIO AO VOTO DO RELATOR DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE, SE HOUVER: _____ _____ _____ VEREADOR JEFERSON A. LOPES – PP MEMBRO ( ) DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR ( ) CONTRÁRIO AO VOTO DO RELATOR DECLARAÇÃO DE VOTO DIVERGENTE, SE HOUVER: _____ _____ _____ _____

Considerações finais:

Considerações finais:

PRESIDENTE: DOU INÍCIO AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, ONDE OS VEREADORES INSCRITOS TERÃO O USO DA PALAVRA POR CINCO MINUTOS, SÓMENTE PARA SE PRONUNCIAREM SOBRE ASSUNTOS TRATADO NESSA SESSÃO.

PRESIDENTE: NÃO TENDO MAIS ASSSUNTO A TRATAR, EM NOME DE DEUS, DOU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS.